

Ata Nº 02/2026

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma virtual, a votação dos relatórios submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, considerando que, na reunião ordinária realizada em forma de audiência pública, ocorrida no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, não houve quórum mínimo para deliberação. Em atendimento às disposições da Lei nº 8.142/1990, da Lei Complementar nº 141/2012 e às normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), foram encaminhados aos conselheiros, para análise e manifestação, o Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao exercício de 2025 e o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2025. Os conselheiros procederam à leitura e análise dos documentos disponibilizados e, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos legais estabelecidos, deliberaram sobre os mesmos em caráter de urgência, por meio de votação virtual. Concluído o processo de votação, apurou-se o seguinte resultado: dez (10) votos favoráveis à aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 e do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2025, não havendo votos contrários nem abstenções. Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde aprova, por unanimidade dos votos registrados, o Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 e o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2025, para os devidos fins legais e encaminhamentos junto aos órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde e a Assessora Geral dos Conselhos. Restinga Sêca, 04 de fevereiro de 2026.